

COLEÇÃO BIBLIOGRÁFICA A REFORMA DO PROCESSO TRIBUTÁRIO

---

**COORDENAÇÃO - GERAL**

Ministra Regina Helena Costa

Senador Efraim Filho


Marcus Livio Gomes

**COORDENAÇÃO - EXECUTIVA**

Talita Pimenta Felix

Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva

---



# CONSULTA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO

**ORGANIZAÇÃO**

ANDREA DUEK SIMANTO B

JOSIANE RIBEIRO MINARDI FOPPEL

EDVALDO BRITO



- 7      **PREFÁCIO**
- Regina Helena Costa**
- 12     **APRESENTAÇÃO**
- Andréa Duek Simantob**  
**Josiane Minardi**
- 21     A BUSCA DA CONSENSUALIDADE NAS RELAÇÕES ENTRE FISCO E  
CONTRIBUINTE: A CONSULTA FISCAL SERIA UM NORTE?
- Josiane Ribeiro Minardi Foppel**  
**Flávia Andrade Barretto**
- 30     A MUDANÇA DE PARADIGMA NO ÂMBITO DA CONSULTA TRIBUTÁRIA  
PERANTE A SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
- Antonio Guimarães Sepúlveda**
- 46     A CONSULTA FISCAL TRIBUTÁRIA COMO INSTITUTO PACIFICADOR  
NA PREVENÇÃO DE CONFLITOS ENTRE O FISCO FEDERAL E SEUS  
CONTRIBUINTE
- Andréa Duek Simantob**
- 59     AS SOLUÇÕES DE CONSULTA COMO FORMA DE PREVENIR  
CONTENCIOSOS
- Ronaldo Souza Dias**
- 77     DESENHOS INSTITUCIONAIS DOS PROCEDIMENTOS  
ADMINISTRATIVOS DE CONSULTA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA FEDERAL E OS VALORES DEMOCRÁTICOS DE *ADRIAN  
VERMEULE*
- Alex Assis de Mendonça**

96 A CONSULTA FISCAL PERANTE A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PONDERAÇÕES SOBRE UMA NOVA PERSPECTIVA DO INSTRUMENTO

**Fernanda Drummond Parisi**

110 SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA INTERNA NO ÂMBITO DA RECEITA E OS POSSÍVEIS REFLEXOS NA DEMORA À RESPOSTA AO PRÓPRIO FISCAL

**Bianca Xavier**

127 CONSULTA FORMULADA PELO ESTABELECIMENTO MATRIZ E A CONTROVÉRSIA RELATIVA AOS GRUPOS ECONÔMICOS

**Felipe Kertesz Renault**

**Rodrigo Nascimento Rodrigues**

139 DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL PARA CONTRIBUINTE EM PROCESSO DE CONSULTA

**Frederico Seabra de Moura**

149 PROCESSAMENTO DA CONSULTA FISCAL REFERENTE À 'FATO' NÃO OCORRIDO: CONSEQUÊNCIAS QUANTO AO MONITORAMENTO DE 'FATOS NÃO OCORRIDOS'

**Gustavo da Gama Vital de Oliveira**

160 A MOTIVAÇÃO DO ATO DE INEFICÁCIA, A POSSÍVEL AUSÊNCIA DE SEGURANÇA JURÍDICA QUANTO AO ROL DISPOSTO NO ART. 5º.

**Sérgio Magalhães Lima**

173 O ENTENDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA OU CONTÁBIL-FISCAL PARA FINS DE INEFICÁCIA DA CONSULTA FISCAL

**Ângela Castaño Mariño**

184 A CONSULTA COMO PREVENÇÃO DE CONFLITOS ADUANEIROS

**Daniela Floriano**

203 CONTRADITÓRIO, SEGURANÇA JURÍDICA E PARTICIPAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SOLUÇÃO DE CONSULTA

**Cassiano Menke**

223 A MUDANÇA DE ENTENDIMENTO REALIZADA DE OFÍCIO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL DE MERCADORIAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS

**Solon Sehn**

241 SOLUÇÃO DE CONSULTA TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO DO SIMPLES NACIONAL

**Halley Henares Neto**

**Leonardo Luis Pagano Gonçalves**